

NOTA SOBRE A VOLTA ÀS AULAS EM MEIO À NOVA CRISE PANDÊMICA E SANITÁRIA

O triste e nada saudoso ano de 2021 findou-se, deixando enlutadas milhares de famílias, que perderam seus entes queridos para a Covid19, e desolados milhões de trabalhadores/as vítimas do desemprego, da informalidade, da desesperança e da fome, que se hospeda nos lares de 116,8 milhões de brasileiros/as, segundo relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), divulgado em agosto de 2021.

O ano de 2022 chegou, trazendo consigo, como único alento, a ímpar oportunidade que o Brasil terá de se redimir do seu maior e mais catastrófico erro de todos os tempos, que foi a eleição de Bolsonaro: declarado inimigo do Estado Democrático de Direito, do povo brasileiro, da ciência, da decência e desprovido de qualquer sentimento de humanidade.

Infelizmente, como tem se repetido nos últimos anos, 2022, já no seu raiar, trouxe consigo o recrudescimento da Covid19, a qual, longe de se arrefecer, desenvolveu nova cepa, a Ômicron, que se multiplica exponencialmente no mundo todo, com muito maior velocidade do que as anteriores, atingindo a todos, inclusive crianças de todas as idades. Já foram registradas mais de 300 mortes na faixa de 5 a 11 anos no Brasil, desde o início da pandemia, representando ao menos uma morte de criança a cada dois dias.

Enquanto avançam tanto novos casos de contaminação por Covid 19 e H3N2, bem como o crescimento dos casos de dengue, o Ministério da Saúde deste (des)governo, a rigor, mostra-se um ministério das doenças, e ainda nega e protela a imprescindível e inadiável vacinação das crianças na citada faixa etária. Além disso, Bolsonaro, em mais uma de suas milhares de demonstrações de desprezo pela vida humana, chama de “tarados” os que defendem a imunização das crianças. Tristes tempos!

Com isso, avizinha-se o início do ano letivo de 2022, sem que mais de 20 milhões de crianças tenham recebido sequer a primeira dose da vacina, que, ao reverso do que pugnam Bolsonaro e seu ministério das doenças, é garantia de vida.

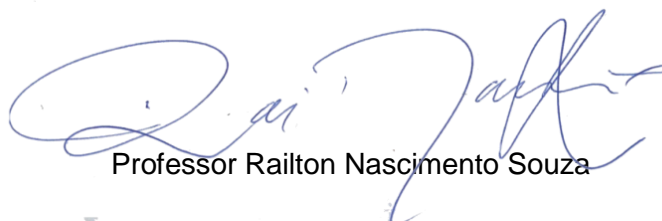
A vacina, segundo todas as entidades científicas e os profissionais médicos que honram o juramento de Hipócrates, constitui-se única via segura de enfrentamento do vírus da Covid 19, acompanhada do uso de máscaras e da proibição de aglomerações. Nesse sentido, não há a menor segurança de que a essencial e inadiável volta às aulas presenciais não terá como

desfecho a multiplicação da circulação do vírus, da contaminação e de mortes de todos quantos compõem e circundam a comunidade escolar.

Ante essa triste realidade, palpável a todos que não negam a ciência, como Bolsonaro e o ministro da saúde, urge que o Conselho Estadual de Educação, os conselhos municipais, a Secretaria Estadual de Educação, as secretarias municipais, a Secretaria Estadual de Saúde, as secretarias municipais, o Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Sinpro, o Sintego, o Sepe, o Sinepe e o Semesg cerrem fileira em prol da garantia de segurança para o início do ano letivo, fazendo-o de forma unificada, consensual e sem a prevalência de nenhum interesse econômico.

A meta maior e insubstituível deve ser a vida plena e saudável das crianças, dos jovens, dos profissionais de educação (professores/as e técnicos/as administrativos/as, gestores escolares e a comunidade em geral). No horizonte das medidas de biossegurança a serem adotadas para a proteção da comunidade escolar e, extensivamente, da sociedade, estão: regime de aula não presencial (remoto), passaporte de vacinação, garantia de EPIs a trabalhadores/as e estudantes e testagem para a presencialidade, entre outros.

O Sinpro, que sempre esteve a postos para dar sua contribuição a essa inescusável tarefa social, uma prioridade que deveria ser de todos/as, informa que envidará os necessários esforços e que tornará as imprescindíveis medidas para que a vida da categoria docente, da comunidade escolar e universitária seja protegida.



Professor Railton Nascimento Souza

Presidente do Sinpro Goiás